

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5436/2022

Ementa

Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga a Procissão de São Cristóvão, padroeiro dos motoristas, a ser realizada anualmente no domingo próximo ao dia 27 de julho.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

17/10/2022

Matéria Legislativa

<u>Projeto de Lei Ordinária nº 123/2022</u> - Autoria: MURILO BUENO, MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, RICHARD PORTO DE ROSA

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.436, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga a Procissão de São Cristóvão, padroeiro dos motoristas, a ser realizada anualmente no domingo próximo ao dia 27 de julho.

(Projeto de Lei Ordinária nº 123/2022, de autoria dos Vereadores Murilo Bueno, Marco Antônio da Fonseca e Richard Porto de Rosa).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 314/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística a Procissão de São Cristóvão, padroeiro dos motoristas.

Parágrafo único. A referida procissão será realizada anualmente no domingo próximo ao dia 27 de julho, dia do padroeiro, defronte à Paróquia de São Pedro e São Cristóvão de Ibitinga para benzimento dos veículos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de outubro de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO

Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL

PREFEITURA ARANTES 020263: 318 NCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

